



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 798, de 05 de dezembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação do Mestrado Profissional em Química em Rede Nacional - PROFQUI, constante no Processo SEI nº. 072.7473.2023.0022216-97,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR o Art. 1º da Portaria nº. 360/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/06/2024, que designa, sem ônus para esta Instituição, o docente **RODRIGO VEIGA TENORIO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 72459098, para responder pela Vice-Coordenação do Mestrado Profissional em Química em Rede - ProfQui, *campus* Universitário de Jequié, no tocante ao período:

Onde se lê: "...pelo período de 26/05/2023 a 14/03/2025."

Leia-se: ...pelo período de 01/06/2023 a 31/05/2025."

Art. 2º Em razão da alteração no período, fica conseqüentemente alterado o Art. 2º, que passa a vigorar conforme abaixo:

"Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 120, de 03/03/2023, que designou a Coordenação anterior, retroativo a 01/06/2023."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 360/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR